



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA**

AV MARECHAL DEODORO DA FONSECA

10150043/0001-07

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 15 , DE 29 DE MAIO DE 2019 - LEI N.2373**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GOIANA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$10.105.204,28 distribuídos as seguintes dotações:

02	12	00	SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E PATRIMONIO ARQUITETONICO		
404	15.451.0230.1136.0000		PAVIMENTACAO, RECAPEAMENTO E CONSERVACAO DE \	10.105.204,28	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00	
	01		TESOURO		
	001 001		Recursos Proprios do Municipio		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro:**

**10.105.204,28**

Fontes de Recurso

01 00

10.105.204,28

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Digitalmente)

PREFEITO MUNICIPAL